



Prefeitura de
Russas



AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023-SEMED. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE solicita às empresas com propostas classificadas na licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (ON-GRID), EM UNIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO, EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MONITORAMENTO REMOTO VIA WEB, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, a manifestação quanto à revalidação das respectivas Propostas de Preços tendo em vista a expiração do prazo inicial. A manifestação da interessada deverá ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Travessa João Nogueira da Costa, nº 01, Centro, no prazo de 48 horas após a publicação na imprensa oficial até o horário de 17:00Hs. A licitante que não apresentar manifestação libera-se dos compromissos assumidos neste Certame. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Russas/CE, 29 de fevereiro de 2024.

A SER PUBLICADO: DIA 01/03/2024

JORNAL: JORNAL O POVO
JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
FLANELÓGRAFO

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



**AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023-
SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023-SEMED.** O Presidente da Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE solicita às empresas com
propostas classificadas na licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, cujo objeto é a
**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA
SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (ON-GRID),
EM UNIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE RUSSAS, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO
EXECUTIVO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO DE TODOS
OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO, EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MONITORAMENTO REMOTO VIA WEB, TREINAMENTO,
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**, a
manifestação quanto à revalidação das respectivas Propostas de Preços tendo em vista a
expiração do prazo inicial. A manifestação da interessada deverá ser protocolada na
Comissão de Licitação localizada na Travessa João Nogueira da Costa, nº 01, Centro, no prazo
de 48 horas após a publicação na imprensa oficial até o horário de 17:00Hs. A licitante que
não apresentar manifestação libera-se dos compromissos assumidos neste Certame.

Russas/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.10/CP – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Itaipococa-CE-MAPP 2356. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **01- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **02- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ 12.049.385/0001-60, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **03- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**, CNPJ 07.615.710/0001-75, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **04- ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 39.925.178/0001-89, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **05- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ 25.011.748/0001-10, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **06- CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 20.502.034/0001-91, HABILITADA PARA O LOTE 3; **07- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.160.697/0001.75, HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **08- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ 23.492.879/0001-31, HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **09- CONSTRUVASP CONSTRUTORA**, CNPJ 50.484.244/0001-65, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **10- RM MESQUITA-ME**, CNPJ 44.647.616/0001-24, HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **11 R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 14.858.301/0001-65, HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **12- CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ 34.326.829/0001-09, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **13- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 32.641.253/0001-30, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **14- DA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.477.919/0001-24, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **15- CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.110.202/0001-11, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **16- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 08.237.585/0001-70, HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **17- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ 01.590.549/0001-46, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **18- VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 00.565.011/0001-19 HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **19- CONSTRUSOL -CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ 39.336.452/0001-84, HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **20- COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 02.200.917/0001-65, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **21- ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 11.477.070/0001-51, HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **22- SOLIDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 14.108.584/0001-28, HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **23- P2 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.162.341/0001-87, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **24- CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 02.380.232/0001-48, HABILITADA PARA O LOTE 1, 2 E 3; **25- CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ 41.634.619/0001-35, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **26- DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 25.025.604/0001-13, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **27- MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.823.878/0001-39 INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **28- CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ 14.099.430/0001-17, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **29-AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.001.303/0001-43, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **30- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ 74.022.229/0001-63, HABILITADA NO LOTE 03; **31- FC EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 45.224.553/0001-66, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **32- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA**, CNPJ 25.264.061/0001-97, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **33- MHE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.853.324/0001-05, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **34- LEXON SERVIÇOS**, CNPJ 07.191.777/0001-20, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **35- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 63.551.378/0001-01, NABILITADA EM TODOS OS LOTES; **36- NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 24.526.759/0001-70 INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **37- TS SOLUTIONS- T. SOUSA DE OLIVEIRA- ME**, CNPJ 24.959.960/0001-41, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **38- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 49.113.381/0001-04, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **39- S & B ASSESSORIA E SERVIÇO** CNPJ 35.752.089/0001-27, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **40- RSM CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 33.159.524/0001-89, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **41- F.AIRTON VICTOR –ME**, CNPJ 97.553.390/0001-69, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **42- ROTEX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 31.276.477/0001-28, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **43- N. LANDY BOTO PORTELA-ME**, CNPJ 23.347.500/0001-67, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **44- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME**, CNPJ 47.145.561/0001-42, INABILITADA EM TODOS OS LOTES; **45- FAL-FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, CNPJ 29.648.829/0001-87, INABILITADA EM TODOS OS LOTES. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Itaipococa-CE, 29 de fevereiro de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.12.11.1. ACPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2023.12.11.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: L. A. Locações e Serviços LTDA, Medeiros Construccoes e Servicos LTDA, Dagy Construções e Urbanismo LTDA - ME, ABSOL CONSTRUTORA, SERV. Eventos e Locações LTDA - EPP e Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: H B Serviços de Construção EIRELI - ME, F. Vicente P. Filho – ME, Eletroport Serv. Projetos e Construções EIRELI – ME, Riofe Serviços e Administrativo LTDA, Evolução Construtora EIRELI – ME e MT Projetos e Engenharia LTDA, por apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas e Comprovação de capacidade técnico-profissional dos responsáveis técnicos insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 a, b, c, d, e, f, g, respectivamente, do Edital Convocatório); ARN Construções LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 c, e, g; 3.6.3, c, e, g, respectivamente, do Edital Convocatório); Momentum Construtora Limitada – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 a, b, c, e, f, g; 3.6.3, a, b, c, e, f, g, respectivamente, do Edital Convocatório); Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI - ME e V. F. da Silva Construções por apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas e Comprovação de capacidade técnico-profissional dos responsáveis técnicos insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 f, g; 3.6.3, f, g, respectivamente, do Edital Convocatório); A. I. L. Construtora LTDA – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 e, f, g; 3.6.3, c, e, f, g, respectivamente, do Edital Convocatório); VK Construções e Empreendimentos LTDA – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 b, f, g; 3.6.3, b, f, g, respectivamente, do Edital Convocatório); Tecta Construccoes e Servicos LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 b, c, d, f, g; 3.6.3, b, c, d, f, respectivamente, do Edital Convocatório); Construtora Vieira e Serviços LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 a, f, g; 3.6.3 a, f, g, respectivamente, do Edital Convocatório); Construvasp Construções e Serviços LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 d, e, f, g; 3.6.3 d, e, f, g, respectivamente, do Edital Convocatório); IPN Construções e Serviços EIRELI, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 b; 3.6.3 b, respectivamente, do Edital Convocatório); Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 a, c, d, e, g; 3.6.3 a, c, d, e, g respectivamente, do Edital Convocatório); Empresa Impossibilitada: Exata Serviços Construções e Locações LTDA, pelo não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, que se refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame, destacando-se que a empresa possui um Certificado de Registro Cadastral – CRC, vencido em 28/06/2023, e um atual datado de 02/01/2024, o que demonstra que na época da abertura da sessão não possuía nenhum vigente. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 29 de fevereiro de 2024. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023-SEMED – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE solicita às empresas com Propostas Classificadas na Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo OBJETO é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da Concessionária de Energia (ON-GRID), em unidades da Secretária Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas, contemplando os serviços de elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, monitoramento remoto via web, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com o Termo de Referência, a manifestação quanto à revalidação das respectivas Propostas de Preços tendo em vista a expiração do prazo inicial. A manifestação da interessada deverá ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, no prazo de 48 horas após a publicação na imprensa oficial até o horário de 17h. A Licitante que não apresentar manifestação livre-se das obrigações assumidas neste Certame. Russas, CE, 29 de fevereiro de 2024. Inara Tereza Cavalcante de Albuquerque – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



9.938.40. Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.191,20, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.176,50, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.578,00, VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2024. Piquet Carneiro-CE, 01 de Março de 2024. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima - Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.21.01
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 20190545 da Tomada de Preços Nº 2019.08.21.01 Oitavo Aditivo ao Contrato Nº 20190545 - ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO O Município de Piquet Carneiro, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.848.618/0001-58, com sede na Praça Mariano Aires, 5/N, representado por Valéria Franco de Sousa, Secretária, doravante denominada(a) CONTRATANTE, e MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 07.615.710/0001-75, com sede na Rua Cetele Maria de Jesus, 171, Chico Leandro, Pedra Branca-CE, CEP 63630-000, representada por Antonio Diego Pereira de Medeiros, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 0601.103020631.1.024 Construção do Centro Cirúrgico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Piquet Carneiro CE, 29 de Dezembro de 2023. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 13.848.618/0001-58- CONTRATANTE - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 07.615.710/0001-75 CONTRATADO(A) Piquet Carneiro CE, 01 de Março de 2024. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.08.01
CONTRATO Nº 20240147. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.01.08.01. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA(O): WS COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Piquet Carneiro-CE. VALOR TOTAL: R\$ 68.873,80 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Dózens Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 33.378,67, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.864,03, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.725,00, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.634,75, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.270,35. VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2024. Piquet Carneiro-CE, 01 de Março de 2024. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/220823.01/SESA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/220823.01/SESA.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS TIPO II NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE
Classificadas: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA E FIZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Desclassificadas: R S M PESSOA LTDA e EMME ENGENHARIA - ME
Razões da Decisão: Encontram-se a disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitação dos Municípios no site do TCE/CE
Vencedora da Licitação: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.131.683/0001-09 - Valor: R\$ 1.309.027,52
Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.08.01
CONTRATO Nº 20240146. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.01.08.01. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA(O): L H CASTRO DE ANDRADE RILHO COMERCIO. OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Piquet Carneiro-CE. VALOR TOTAL: R\$ 374.632,80 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dózens Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 182.046,67, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 76.660,61, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 35.541,76, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 65.010,51, Exercício 2024 Atividade 0501.123060531.2.014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 15.373,25. VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2024. Piquet Carneiro-CE, 01 de Março de 2024. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima - Pregoeira.

Pires Ferreira-CE, 29 de Fevereiro de 2024
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 710310123-TP

Abertura de Propostas de Preços Referente a
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados que dia 06/03/2024 as 09h realizara sessão para abertura de propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº 0710310123-TP
Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 712140123-TP

Abertura de Propostas de Preços referente
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados que dia 06/03/2024 as 10h realizara sessão para abertura de propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº 0712140123-TP
Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.11.08.2023-SEMED
Aviso de Revalidação de Propostas.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE solicita às empresas com Propostas Classificadas na Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.11.08.2023-SEMED, cujo OBJETO é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada a rede da Concessionária de Energia (ON-GRID), em unidades da Secretária Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas, contemplando os serviços de elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, efetivação do acesso junto a concessionária de energia, monitoramento remoto via web, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com o Termo de Referência, a manifestação quanto à revalidação das respectivas Propostas de Preços tendo em vista a expiração do prazo inicial.
A manifestação da interessada deverá ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, no prazo de 48 horas após a publicação na imprensa oficial até o horário de 17h. A Licitante que não apresentar manifestação libera-se dos compromissos assumidos neste Certame.

Russas CE, 29 de Fevereiro de 2024
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Russas



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023-SEMED

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 que o Aviso de Revalidação das Propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023-SEMED**, foi publicado através de afixação no Flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 29 de fevereiro de 2024. Outrossim, ratificamos a Declaração primeira de que o respectivo Aviso da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023-SEMED**, foi publicado no **JORNAL O POVO**, **JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** e **JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, Edição do dia 01 de março de 2024.

Russas/ CE, 01 de março de 2024.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas